



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 2.699-C DE 2024

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para estabelecer, na compra de bens, regras complementares relativas à disponibilização de peças de reposição e de manutenção e assistência técnica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 40. ....

.....

IV - condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material, bem como exigências de disponibilização de peças de reposição e de manutenção e assistência técnica;

.....”(NR)

“Art. 41. ....

.....

V - vedar marca ou modelo de produto que não atenda as exigências de disponibilização de peças de reposição e de manutenção e assistência técnica, observado o disposto no § 4º do art. 40 desta Lei;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

VI - exigir tempo mínimo de  
comercialização da marca ou modelo do produto no  
território nacional.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2025.

Deputado ZÉ HAROLDO CATHEDRAL  
Relator

Apresentação: 12/11/2025 15:26:10.333 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 2699/2024

RDF n.1

